

Secretaria de
Estado da
Casa Civil



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

Ofício nº 1102/2019 - CASA CIVIL

GOIANIA, 03 de dezembro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor

Deputado Estadual **LISSAUER VIEIRA**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado

Palácio Alfredo Nasser

GOIÂNIA-GO

Assunto: Rejeição ao veto parcial dessa Governadoria oposto ao art. 3º do autógrafo de lei nº 274, de 10 de outubro do corrente ano, que autoriza a abertura de créditos especiais à Universidade Estadual de Goiás – UEG e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Reportando-me ao seu Ofício nº 1.189 - P, de 29 de novembro de 2019, comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, haver escoado, sem manifestação por parte do Senhor Governador, o prazo estatuído no § 7º do art. 23 da Constituição Estadual, para promulgação do autógrafo de lei acima mencionado.

À oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de elevado apreço.

ALAN FARIAS TAVARES

Superintendente de Legislação, Atos Oficiais e Assuntos Técnicos

Decreto 9.564

25/11/2019



Documento assinado eletronicamente por **ALAN FARIAS TAVARES, Gerente**, em 03/12/2019, às 16:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000010424499** e o código CRC **7B9C5F9B**.



RUA 82 400 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74015-908 - GOIANIA - GO - PALÁCIO
PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 8º ANDAR



Referência: Processo nº 201900013002850



SEI 000010424499



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS
Alameda dos Buritis, n.231, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP 74.019-900
Telefones: (62) 2764-3022 Fax: 2764-3375
Site: www.assembleia.go.gov.br

Ofício nº 1.189-P

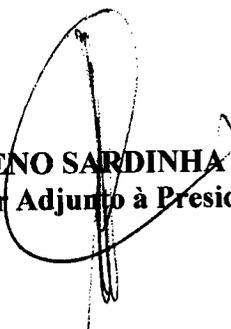
Goiânia, 29 de novembro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Governador do Estado de Goiás
RONALDO RAMOS CAIADO

Senhor Governador,

De ordem do Senhor Presidente, Deputado Lissauer Vieira, comunicamos a Vossa Excelência, para os devidos fins, que esta Assembleia Legislativa, em sessão realizada no dia 21 de maio do corrente ano, **rejeitou o veto parcial dessa Governadoria** ao autógrafo de lei nº **274**, de 10 de outubro de 2019, que que autoriza a abertura de créditos especiais à Universidade Estadual de Goiás - UEG e dá outras providências.

Atenciosamente,


RUBENS BUENO SARDINHA DA COSTA
Assessor Adjunto à Presidência



DESPACHO

À DIRETORIA PARLAMENTAR PARA OS DEVIDOS FINS.

EM, 20 DE JUNHO DE 2018.


1º SECRETÁRIO



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ESTADO DE GOIÁS
A CASA DO POVO



PROCESSO LEGISLATIVO
Nº 2019007397

Data Autuação: 03/12/2019

Origem:

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

Autor:

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

Tipo:

COMUNICADO

Subtipo:

GERAL

Assunto:

COMUNICA PARA OS DEVIDOS FINS, HAVER ESCOADO SEM MANIFESTAÇÃO, O PRAZO ESTABELECIDO NO § 7º DO ART. 23 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, PARA PROMULGAÇÃO DE DISPOSITIVO DO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 274, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.



2019007397

Secretaria de
Estado da
Casa Civil



PROTUCOLO
FOLHAS
ANO CORALINA
2019 e 130 ANOS
DE NASCIMENTO



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

Ofício nº 1102/2019 - CASA CIVIL

GOIANIA, 03 de dezembro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Estadual **LISSAUER VIEIRA**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado
Palácio Alfredo Nasser
GOIÂNIA-GO

Assunto: Rejeição ao veto parcial dessa Governadoria oposto ao art. 3º do autógrafo de lei nº 274, de 10 de outubro do corrente ano, que autoriza a abertura de créditos especiais à Universidade Estadual de Goiás – UEG e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Reportando-me ao seu Ofício nº 1.189 - P, de 29 de novembro de 2019, comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, haver escoado, sem manifestação por parte do Senhor Governador, o prazo estatuído no § 7º do art. 23 da Constituição Estadual, para promulgação do autógrafo de lei acima mencionado.

À oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de elevado apreço.

ALAN FARIAS TAVARES
Superintendente de Legislação, Atos Oficiais e Assuntos Técnicos
Decreto 9.564
25/11/2019



Documento assinado eletronicamente por **ALAN FARIAS TAVARES**, Gerente, em 03/12/2019, às 16:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000010424499** e o código CRC **7B9C5F9B**.



RUA 82 400 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74015-908 - GOIANIA - GO - PALÁCIO
PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 8º ANDAR



Referência: Processo nº 201900013002850



SEI 000010424499



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS
Alameda dos Buritis, n.231, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP 74.019-900
Telefones: (62) 2764-3022 Fax: 2764-3375
Site: www.assembleia.go.gov.br



Ofício nº 1.189-P

Goiânia, 29 de novembro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Governador do Estado de Goiás
RONALDO RAMOS CAIADO

Senhor Governador,

De ordem do Senhor Presidente, Deputado Lissauer Vieira, comunicamos a Vossa Excelência, para os devidos fins, que esta Assembleia Legislativa, em sessão realizada no dia 21 de maio do corrente ano, **rejeitou o veto parcial dessa Governadoria** ao autógrafo de lei nº 274, de 10 de outubro de 2019, que autoriza a abertura de créditos especiais à Universidade Estadual de Goiás - UEG e dá outras providências.

Atenciosamente,

RUBENS BUENO SARDINHA DA COSTA
Assessor Adjunto à Presidência



DESPACHO

À DIRETORIA PARLAMENTAR PARA OS DEVIDOS FINS.

EM, 20 DE JUNHO DE 2018.


1º SECRETÁRIO



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



LEI Nº 20.640, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

Autoriza a abertura de créditos especiais à Universidade Estadual de Goiás –UEG– e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 23, § 7º, da Constituição Estadual, manteve e eu promulgo o seguinte dispositivo desta Lei:

.....
.....

Art. 3º A Lei nº 20.419, de 18 de fevereiro de 2019, que estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 31-A. Na execução da Lei Orçamentária anual para o exercício de 2019, fica autorizado, mediante indicação do Poder Legislativo à Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, o remanejamento da programação inserida nos termos do § 8º do art. 111 da Constituição Estadual, conforme solicitação do autor da emenda, respeitados o valor e a área de destinação da emenda individual original.”(NR)

.....
.....

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 05 de dezembro de 2019.

Deputado LISSAUER VIEIRA
- PRESIDENTE -



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS
Alameda dos Buritis, n.231, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP 74.115-970
Telefones: (62) 3221-3022 Fax: 3221-3375
Site: www.al.go.leg.br

Ofício nº 1.222-P

Goiânia, 05 de dezembro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Governador do Estado de Goiás
RONALDO RAMOS CAIADO

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência, para as devidas providências, o incluso Diário da Assembleia nº **13.231**, de 05 de dezembro de 2019, que promulga dispositivo da Lei nº **20.640**, de 19 de novembro de 2019, que autoriza a abertura de créditos especiais à Universidade Estadual de Goiás –UEG– e dá outras providências.

Atenciosamente,


Deputado LISSAUER VIEIRA
- PRESIDENTE -



Diário da Assembleia



ÓRGÃO DO PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DE GOIÁS

ANO LXXIX

GOIÂNIA, QUINTA-FEIRA, 05 DE DEZEMBRO DE 2019

NUM.: 13.231

ATO DO PRESIDENTE

LEI Nº 20.640, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

Autoriza a abertura de créditos especiais à Universidade Estadual de Goiás -UEG- e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 23, § 7º, da Constituição Estadual, manteve e eu promulgo o seguinte dispositivo desta Lei:

Art. 3º A Lei nº 20.419, de 18 de fevereiro de 2019, que estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 31-A. Na execução da Lei Orçamentária anual para o exercício de 2019, fica autorizado, mediante indicação do Poder Legislativo à Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, o remanejamento da programação inserida nos termos do § 8º do art. 111 da Constituição Estadual, conforme solicitação do autor da emenda, respeitados o valor e a área de destinação da emenda individual original.”(NR)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 05 de dezembro de 2019.

Deputado LISSAUER VIEIRA
- PRESIDENTE -

RELAÇÃO DOS DEPUTADOS

ÁLVARO GUIMARÃES
ALYSSON LIMA
AMAURI RIBEIRO

AMILTON FILHO
ANTÔNIO GOMIDE
BRUNO PEIXOTO
CAIRO SALIM
CHARLES BENTO
CHICO KGL
CLÁUDIO MEIRELLES
CORONEL ADAILTON
DELEGADA ADRIANA ACCORSI
DELEGADO EDUARDO PRADO
DELEGADO HUMBERTO TEÓFILO
DIEGO SORGATTO
DR. ANTONIO
GUSTAVO SEBBA
HELIO DE SOUSA
HENRIQUE ARANTES
HENRIQUE CÉSAR
HUMBERTO AIDAR
ISO MOREIRA
JEFERSON RODRIGUES
JÚLIO PINA
KARLOS CABRAL
LÊDA BORGES
LISSAUER VIEIRA
LUCAS CALIL
MAJOR ARAÚJO
PAULO CEZAR
PAULO TRABALHO
RAFAEL GOUVEIA
RUBENS MARQUES
TALLES BARRETO
THIAGO ALBERNAZ
TIÃO CAROÇO
VINICIUS CIRQUEIRA
VIRMONDES CRUVINEL
WAGNER CAMARGO NETO
WILDE CAMBÃO
ZÉ CARAPÔ



Diário Oficial

Estado de Goiás



GOIÂNIA, SEXTA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2020

ANO 183 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 23.219

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 20.640, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

Autoriza a abertura de créditos especiais à Universidade Estadual de Goiás -UEG- e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 23, § 7º, da Constituição Estadual, manteve e eu promulgo o seguinte dispositivo desta Lei:

Art. 3º A Lei nº 20.419, de 18 de fevereiro de 2019, que estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 31-A. Na execução da Lei Orçamentária anual para o exercício de 2019, fica autorizado, mediante indicação do Poder Legislativo à Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, o remanejamento da programação inserida nos termos do § 8º do art. 111 da Constituição Estadual, conforme solicitação do autor da emenda, respeitados o valor e a área de destinação da emenda individual original."(NR)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 05 de dezembro de 2019.

Deputado LISSAUER VIEIRA
- PRESIDENTE -

Protocolo 164443

DECRETO DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 20200005000770, resolve exonerar, a pedido, CLAUDINA RAMOS CAIADO, CPF/ME nº 850.082.901-00, do cargo em comissão de Gerente de Qualidade de Vida Ocupacional, DAI-1, da Secretaria de Estado da Administração.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 16 de janeiro de 2020, 132ª da República.

RONALDO RAMOS CAIADO

Protocolo 164444

DECRETO DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 20200005000152, resolve:

I - exonerar dos correspondentes cargos de provimento em comissão os que neles se acham investidos, da Secretaria de

Estado da Administração, e nomear os indicados a seguir, para exercê-los:

No DE ORDEM	EXONERAR	CARGO	NOMEAR
1	ANDREIA DA SILVA PEREIRA CPF/ME nº 529.920.472-87	Assessor "A9"	ISABELLA DA SILVA AGUIAR CPF/ME nº 047.786.981-50
2	CÉLIA REGINA GEA MARTINS CPF/ME nº 463.819.881-34	Assessor "A9"	MARIA ELDA VIEIRA DE SOUSA SANTOS CPF/ME nº 887.155.741-72
3	RICARDO GONÇALVES GUIMARÃES CPF/ME nº 219.030.851-87	Assessor "A9"	EMIVALDO JOSÉ DA SILVA CPF/ME nº 777.243.131-72
4	KELLY TAVEIRA DE MORAES CPF/ME nº 027.356.201-07	Assessor "A7"	KEVEN DANYLLO RAMOS FERNANDES OLIVEIRA CPF/ME nº 702.585.951-67
5	LUANE AMADO DA SILVA CPF/ME nº 002.543.931-60	Assessor "A5"	ALINE CORREIA DOS SANTOS CPF/ME nº 013.291.851-02

II - condicionar a eficácia do provimento de que trata o inciso I ao atendimento, pelos nomeados, do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião das respectivas posses.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 16 de janeiro de 2020, 132ª da República.

RONALDO RAMOS CAIADO

Protocolo 164453

DECRETO DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201900029008038, resolve exonerar CAIO NARDES CARVALHO, CPF/ME nº 049.237.785-55, do cargo em comissão de Assessor "A4", da Secretaria de Estado da Administração, e nomeá-la novamente para, também em comissão, exercer o cargo de Assessor "A9", da mesma Pasta, com lotação na Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 16 de janeiro de 2020, 132ª da República.

RONALDO RAMOS CAIADO

Protocolo 164454

DECRETO DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 20200005000770, resolve exonerar,



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



Goiânia, 17 de janeiro de 2020.

Encaminhe-se para arquivamento, depois de gravada a sua
tramitação no Sistema de protocolo.



LUIS CESAR BUENO DE FREITAS
Diretor Parlamentar